



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Decreto Legislativo nº 01/2022

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Silvestre Galindo Neto – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

DECRETO

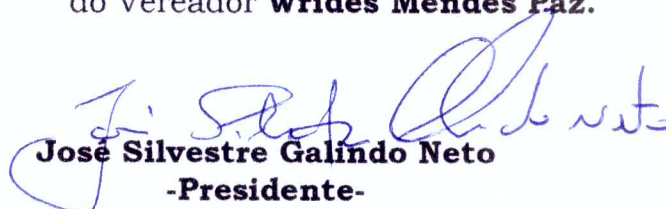
Artigo 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadão Poçoense** ao Ilustríssimo Senhor Armando Cordeiro Leite, (conhecido como Armando Arcoverde), pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Poder Legislativo em, 26 de abril de 2022.

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria do Vereador **Wrides Mendes Paz**.


José Silvestre Galindo Neto
-Presidente-

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 26/04/22
S. da Silva